



Impugnações - Processo 008/2025 - MUNICIPIO DE PIRACANJUBA

Requerimento

Boa tarde sr. Pregoeiro, venho solicitar os valores de referência, para podermos elaborar a proposta, pois se o nosso valor ultrapassar os valores orçados pela prefeitura, corremos o risco de sermos desclassificados. Conforme a Lei : A determinação do valor de referência em editais de licitação é definida pela Lei nº 14.133/2021, conhecida como Nova Lei de Licitações e Contratos. Especificamente, o art. 18, inciso IV da lei trata do orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação, como parte essencial da fase preparatória do processo licitatório. Além disso, o art. 24, parágrafo único estabelece que, em modalidades de licitação com critério de julgamento por maior desconto, o preço estimado ou o máximo aceitável deve constar no edital. DESDE JÁ AGRADEÇO

Criado em	Arq. impug.	Endereço
14/07/2025 16:32		Não há arquivo anexado.
TIRENTULHO PAPA TUDO EIRELI - 03430621000101		tirentulhopapatudo@hotmail.com / (64) 9901-8182

Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

SAVIO VIANA DA SILVA
PIRACANJUBA-GO - 15/07/2025

Gerado em: 15/07/2025 14:46:57